

requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/04/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 449668/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 28/02/2023

Nome do Requerente: EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/05/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 449375/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão - Folga

Data do Despacho: 28/02/2023

Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE

Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para os dias 22 e 23/03/2023, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Procuradoria-Geral de Justiça, 01 de março de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP Recife, 1 de março de 2023

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 15 de fevereiro de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO

PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta
Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausência justificada da Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti, em virtude do gozo de férias e do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, em razão de sua participação em sessão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, em Brasília. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício cumprimentou todos e ratificou o motivo da ausência do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: com a palavra, o representante da AMPPE, Dr. Clóvis Sodré, registrou sua satisfação em participar, mais uma vez, da sessão e lembrou a realização do Congresso Estadual do Ministério Público, que ocorrerá no período de 24 a 26/05/2023. Por fim, esclareceu que a Presidente da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, encontrava-se em Brasília em tratativa de interesses do Ministério Público e também em reunião do Conselho Nacional do Ministério Público; III – Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária/2023: colocado em apreciação o extrato da ata da 2ª Sessão Extraordinária do CSMP/2023, realizada em 08/02/2023, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 2ª Sessão Extraordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados na 6ª Sessão Virtual/2023: o Presidente em exercício registrou, de acordo com o § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 6ª Sessão Virtual, realizada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 03/02/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade dos presentes, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 02053.001.774/2022, 01975.000.057/2023, 02014.000.021/2022, 02142.000.059/2022, 02053.001.726/2022, 01636.000.006/2023, 01891.000.291/2023, 02271.000.114/2022, 01703.000.021/2023, 01891.000.251/2023, 01891.000.315/2023, 02301.000.065/2021, 01660.000.247/2022, 02053.001.869/2022, 01660.000.247/2022, 02050.000.315/2022, 02053.001.872/2022, 02090.000.124/2022, 01839.000.004/2023, 01891.000.318/2023, 01707.000.001/2023, 01891.000.329/2023, 01907.000.002/2023, 02295.000.006/2023, 02271.000.108/2022, 01717.000.048/2021, 02142.000.094/2022, 02142.000.365/2022, 01724.000.029/2023, 01891.000.190/2023, 01891.000.332/2023, 02053.002.069/2022, 02144.000.132/2022, 02053.003.184/2022, 02141.000.145/2023, 02412.000.400/2021, 02019.000.068/2023, 02412.000.409/2022, 01891.000.309/2023, 02231.000.154/2022, 02019.000.080/2023, 02141.000.871/2022, 02141.000.828/2022, 02166.000.015/2023, 02053.001.823/2022, 02295.000.109/2022, 02053.002.221/2022, 02053.000.635/2022, 02053.001.775/2022, 02058.000.245/2022, 02258.000.014/2023, 02007.000.076/2023, 02166.000.395/2022, 01636.000.029/2023, 01669.000.137/2022, 02009.000.133/2023, 02141.000.925/2022, 01640.000.014/2023, 01640.000.012/2023, 01640.000.015/2023, 01640.000.013/2023, 01712.000.176/2022, 02142.000.094/2022, 02141.001.063/2022, 01575.000.041/2022, 01975.000.195/2022, 01975.000.193/2022, 01712.000.211/2022, 01712.000.219/2022, 01891.000.219/2023,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

02144.000.164/2022, 02231.000.106/2023, 01671.000.025/2022, 01639.000.015/2022, 01927.000.022/2023, 01907.000.001/2023, 02052.000.088/2023, 01778.000.056/2022, 01972.000.038/2022, 01972.000.038/2022, 01707.000.086/2022, 01871.000.076/2023, 01940.000.316/2022, 02053.001.510/2022, 02208.000.331/2022, 02412.000.565/2022, 02208.000.331/2022, 02144.000.145/2022, 01681.000.085/2021, 02338.000.001/2023, 02194.000.005/2022, 02412.000.489/2022, 01891.000.265/2023, 02412.000.490/2022; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02014.000.122/2022, 02009.000.288/2022, 02019.000.005/2022, 02019.000.786/2021, 01871.000.068/2022, 02014.000.136/2022, 02014.000.162/2022, 02014.000.153/2022, 02014.000.243/2022; V.III – Prorrogação de Prazo: 2019/7900, 02064.000.013/2021, 2018/418286, 2016/2233873, 01939.000.017/2020, 02061.002.543/2020, 01939.000.173/2022, 01939.000.126/2022, 01939.000.252/2021, 02014.001.114/2021, 01664.000.020/2021, 01998.001.210/2022, 01998.001.199/2022, 01939.000.014/2020, 02326.000.271/2021, 01638.000.223/2022, 02019.000.440/2020, 01939.000.142/2022, 02019.000.934/2021, 01939.000.006/2021, 01939.000.009/2021, 01939.000.092/2020, 01939.000.100/2021, 01939.000.032/2021, 01939.000.092/2021, 01939.000.030/2021, 02079.000.061/2021, 01592.000.003/2022, 02053.000.022/2021, 02053.001.017/2021, 02053.002.637/2021, 01998.000.728/2020, 2019/237326; V.IV – Suspeição: 01917.001.266/2022, 0000004-57.2022.8.17.1250. V.V – Recomendação: 01961.000.051/2022, 01977.000.052/2023, 02295.000.006/2023, 01975.000.057/2023, 01669.000.148/2021; V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 29ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 05/11/2020, onde consta: 2016/25504310, leia-se: 2016/2504310; 15ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 18/06/2020, onde consta: 2016/1.706.976, leia-se: 2014/1706976; da 2ª Sessão Ordinária/2021, publicada no DOE de 28/01/2021, onde consta: 20190/394864, leia-se: 2019/394864; 21ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 13/08/2020, onde consta: 2016/2.407.793, leia-se: 2016/2336146; 2ª Sessão Ordinária/2021, publicada no DOE 28/01/2021, onde consta: 2014/1632668, leia-se: 2018/180208, da 3ª Sessão Ordinária/2023, publicada no DOE 09/02/2023, onde consta: 2012/1215222, leia-se: 2013/1215222. V.VII – Diversos: 01631.000.017/2023, 01939.000.318/2022, 02058.000.012/2023, 02058.000.144/2021, 02058.000.144/2021; VI – Julgamento do Processo SIM 01679.000.076/2022 – Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada, Dr. Sérgio Martins de Souza Queiroz, OAB/SP nº. 118.090, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e improveu o recurso, nos termos do voto do relator; VII – Julgamento do Processo SIM 02166.000.146/2022 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: presente a recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento do Processo SIM 02019.000.286/2020 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: presente o recorrente na sessão, a relatora passou a apresentar o relatório. A parte interessada, Dr. Diógenes Domingos de Andrade Neto, OAB/PE nº. 18.500, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto da relatora; IX – Julgamento do Processo SIM 01633.000.276/2022 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: ausente a recorrente,

embora devidamente notificada, a relatora passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo SIM 01998.001.832/2022 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: ausente a recorrente, embora devidamente notificada, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XI – Julgamento do Processo SIM 01931.000.313/2020 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: respeitado o sigilo legal, em sessão fechada, o relator apresentou o relatório e proferiu o seu voto pelo conhecimento e provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator; XII – Julgamento do Processo SIM 02207.000.054/2022 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: ausente a recorrente, embora devidamente notificada, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XIII – Julgamento do Processo SIM 01979.000.441/2022 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: ausente a recorrente, embora devidamente notificada, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e improveu o recurso, nos termos do voto do relator; XIV – Julgamento do Processo SIM 02029.000.119/2021 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: presente a recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e improveu o recurso, nos termos do voto do relator; XV – Julgamento do Processo SIM 01998.001.440/2022 – Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI: retirado de pauta; XVI – Julgamento do Processo SIM 02307.000.234/2022 – Relatora: Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI: retirado de pauta; XVII – Julgamento do Processo SIM 01975.000.331/2021 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do relator. Atendendo solicitação do recorrente, o Colegiado decidiu e o Presidente em exercício determinou que se mantivesse o sigilo sobre o nome e a qualificação do recorrente; XVIII – Julgamento do Processo SIM 01693.000.058/2022 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: presente o recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. A parte interessada, Dr. Sérgio Martins de Souza Queiroz, OAB/SP nº. 118.090, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator, então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Após os debates e colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XIX – Julgamento do Processo SIM 01920.000.071/2022 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: ausente o recorrente, embora devidamente notificado, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do relator; XX – Julgamento do Processo SIM 01998.000.693/2022 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: ausente o recorrente, embora devidamente notificado, o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não deu

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitória
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

provimento ao recurso, nos termos do voto do relator; XXI – Julgamento do Processo SEI 19.20.0764.0027010/2022-89 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: o Conselheiro passou a ler o relatório. Com a palavra e após os debates, o Dr. Paulo Lapenda Figueiroa pediu vista dos autos; XXII – Julgamento do Processo SEI 19.20.0262.0000737/2023 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: o Conselheiro passou a ler o relatório. Com a palavra, o Dr. Frederico esclareceu que havia sido, anteriormente, formulado pedido e concedida autorização pelo então Procurador-Geral de Justiça, ad referendum do Conselho Superior, aos membros inscritos no mestrado para que assistissem às aulas, isto é, cumprissem a fase de créditos. Sustentou, assim, que se tratava de uma renovação do pedido para que os mestrados pudessem ficar de sobreaviso nos dias solicitados. Na sequência, Dr. Carlos Vitório manifestou-se no sentido de que fosse considerado prejudicado o pedido sob análise, uma vez que foge da regulamentação da resolução que trata da matéria. Recordou que a Lei Orgânica estabelece que o Conselho Superior decidirá sobre autorização para que o curso seja realizado, mas que este já vem sendo realizado há um ano, motivo pelo qual está sendo pleiteado a manutenção das condições que já foram deferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça. Explicou que entendia que se estava fugindo da normativa da resolução e da lei orgânica a atribuição do Conselho deliberar sobre modificação do que já foi decidido pela Presidência ad referendum e que o Colegiado deveria primeiro julgar referendado ou não, para só, então, as modificações serem feitas através da Presidência. Sustentou acreditar que o Conselho não deveria deliberar sobre algo que desconhece, isto é, como foi concedido. Com a palavra, o Presidente em exercício, Dr. Renato Filho, esclareceu que na época da autorização, o Procurador-Geral de Justiça e então Presidente do Conselho Superior era o Dr. Paulo Augusto. Ponderou que, em que pese entender as razões expostas por Dr. Carlos Vitório, caberia ao Colegiado referendar ou não o que foi autorizado pelo então Procurador-Geral na época, ou encontrar um meio-termo, a fim de que a situação se legalizasse, considerando que já passa mais de um ano da concessão da autorização ad referendum e o Colegiado não foi provocado. Propôs, assim, que o colegiado referendasse o afastamento até então existente de fato e que, a partir daquele momento, fosse concedida aos colegas a oportunidade de elaborar as suas teses seus trabalhos com esse eventual afastamento do dia a dia das suas promotorias, sem prejuízo daqueles casos de audiência de réu preso, sessão do Tribunal do Júri, audiência de criança e adolescente, pois com isso se chegaria a uma solução que não colocaria o Colegiado numa situação delicada de manter uma irregularidade. Dr. Marco Aurélio posicionou-se no sentido de conhecer o pedido, considerando que ele levaria ao esvaziamento completo das situações passadas. Com a palavra, novamente, o Relator passou a proferir o seu voto no sentido de deferir o pedido de autorização para frequência dos 13(treze) membros inscritos no mestrado profissional de saúde pública, com a liberação das atividades ministeriais conforme carga horária definida pela Escola Superior do Ministério Público e a entidade acadêmica Fiocruz, observadas as condicionantes de praxe, a exemplo dos atos de convocação e sem prejuízo das atividades urgentes necessárias. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator. O Dr. Carlos Vitório solicitou que fosse consignado em ata seu requerimento para que a resolução referida no voto de Dr. José Lopes com texto modificado em sessão de julgamento de 2020, aprovado à unanimidade, fosse publicada e que seja levada para o Colegiado a decisão do Presidente ad referendum; XXIII – Julgamento do Processo SEI 19.20.0282.0009276/2022-70 – Relator: Dr. MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA: o relator passou a apresentar o relatório e, na sequência, seu voto pelo indeferimento da proposta apresentada, em virtude da não comprovação de reiteração de julgamentos sobre a matéria, conforme exigência do art. 25 do Regimento Interno do CSMP. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou

encerrada a sessão.

ATA Nº 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP Recife, 1 de março de 2023

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 13 de outubro de 2022

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade

Presidência: Dra. ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais - Presidente do Conselho Superior, em exercício

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Dr. RENATO DA SILVA FILHO (substituindo a Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI), Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI (substituindo o Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (substituindo o Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA), Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino
Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, a Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. A Secretária constatou o comparecimento de todos os Conselheiros acima nominados. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra à Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: a Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e manifestou-se nos seguintes termos: “Ante a notícia, a divulgação, da existência de quórum regimental, declaro instalada a 4ª Sessão Extraordinária desse Egrégio Conselho Superior para os termos da convocação desta sessão. De início, eu quero dizer a todos, quero dizer aos membros, aos servidores, a todos que nos acompanham da grandeza desse espaço que hoje estamos usando pela primeira vez, numa sessão tão significativa e de tanta relevância para o Ministério Público de Pernambuco. Em termos de presidência, tenho a declarar também que recebi uma carta subscrita pela Dra. Yélena, postulando que esta sessão seja contemplada com, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de votos para os postulantes do sexo masculino e 50% (cinquenta por cento) para os postulantes do sexo feminino. Indefiro e deixo à clara deliberação dos senhores na escolha dos nomes que cada um tenha a edificar. Meu indeferimento é exatamente seguindo os termos da nossa lei que não autoriza tal prevenção. Em termos de presidência é só. Passo a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça para as considerações de praxe”; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: com a palavra, o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa assim se expressou: “Boa tarde a todos! Boa tarde, Presidente! Apenas desejar que este momento transcorra na mais plena tranquilidade e que, no final, todos nós saíamos daqui com a cabeça erguida. Uma boa tarde a todos. Devolvo a palavra a V. Excelência”. Facultada, então, a palavra aos conselheiros pela Presidente em exercício, não houve nenhuma manifestação, ao que se assegurou a palavra à Presidente da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, que se expressou da seguinte forma: “Sra. Presidente, eu agradeço a concessão da palavra. Sra. Secretária, Dra. Lizandra, Srs. Conselheiros, Dra. Cristiane Roberta, aos demais colegas que aqui se fazem presentes, as colegas e os colegas que se fazem presentes. Eu gostaria também de agradecer ao apoio dos servidores da casa, sempre

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Anexo da Ata da 3ª Sessão Extraordinária CSMP – 15.02.2023

ANEXO I

Processos da 6ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1.	19.20.0589.0024525/2022-66, 3º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	19.20.2221.0026127/2022-38, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Ouricuri, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0026142/2022-21 correição, 3ª Promotoria de Justiça de Araripina, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0022423/2022-39, correição, 56ª Promotoria de Justiça Criminal, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	19.20.2221.0027755/2022-23, inspeção, Promotoria de Justiça Buíque, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
6.	19.20.2221.0029130/2022-49, correição CAO das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
7.	19.20.0400.0024356/2022-92, 3º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	Processo nº 2022/255523, inspeção, Promotoria de Justiça de Itambé, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	Processo nº 2022/255457, inspeção, 1ª Promotoria de Justiça Garanhuns, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.042/2022 — Procedimento Preparatório
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PESQUEIRA Procedimento nº 02334.000.002/2021 — Procedimento Preparatório
3.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.264/2022 — Procedimento Preparatório
4.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.931/2020 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.220/2020 — Inquérito Civil

6.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.372/2022 — Inquérito Civil
7.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.933/2020 — Inquérito Civil
8.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.740/2020 — Inquérito Civil
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.156/2022 — Procedimento Preparatório
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02256.000.347/2021 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.561/2021 — Inquérito Civil
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉS Procedimento nº 01646.000.110/2022 — Procedimento Preparatório
13.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.220/2020 — Inquérito Civil
14.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.278/2020 — Inquérito Civil
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.107/2022 — Inquérito Civil
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.548/2022 — Procedimento Preparatório
17.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.619/2021 — Inquérito Civil
18.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.400/2022 — Procedimento Preparatório
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.624/2021 — Inquérito Civil
20.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.128/2020 — Inquérito Civil
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO Procedimento nº 01674.000.171/2021 — Inquérito Civil
22.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.701/2020 — Inquérito Civil
23.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ Procedimento nº 01669.000.265/2021 — Inquérito Civil
24.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.390/2021 — Procedimento Preparatório
25.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 02040.000.045/2021 — Inquérito Civil
26.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPOEIRAS Procedimento nº 01649.000.034/2022 — Procedimento Preparatório
27.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.088/2022 — Procedimento Preparatório
28.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO Procedimento nº 01674.000.101/2021 — Inquérito Civil
29.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO Procedimento nº 01697.000.050/2022 — Inquérito Civil
30.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.270/2022 — Inquérito Civil

31.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.024/2021 — Inquérito Civil
32.	AUTO 2014/1674310 DOC. 4944654 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
33.	AUTO 2018/92657 DOC. 9370439 36ª PJDC DA CAPITAL
34.	AUTO 2018/353263 DOC. 10240604 30ª PJDC DA CAPITAL
35.	AUTO 2018/403562 DOC. 10498756 30ª PJDC DA CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA
1.	36ª PJDC DA CAPITAL SIM 02011.000.061/2022
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ SIM 01699.000.001/2022
3.	SIM 02053.000.129/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
4.	29ª PJDC DA CAPITAL SIM 01891.000.366/2020
5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU SIM 02050.000.279/2022
6.	1ª PJ CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA SIM 02198.000.308/2021
7.	16ª PJDC DA CAPITAL SIM 02053.001.044/2022
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE SIM 01681.000.095/2020
9.	2ª PJDC DE GARANHUNS SIM 02090.000.332/2021
10.	27ª PJDC DA CAPITAL SIM 01998.001.171/2020
11.	36ª PJDC DA CAPITAL SIM 02011.000.113/2022
12.	36ª PJDC DA CAPITAL SIM 02053.000.315/2022
13.	12ª PJDC DA CAPITAL SIM 02019.000.545/2022
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO SIM 01631.000.169/2022
15.	16ª PJDC DA CAPITAL SIM 02053.000.464/2021
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA SIM 02301.000.228/2021
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA SIM 01721.000.047/2020
18.	SIM 01412.000.064/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JATAÚBA

19.	12ª PJDC DA CAPITAL SIM 02019.000.530/2022
20.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA SIM 02207.000.355/2020
21.	28ª PJDC DA CAPITAL SIM 01891.000.054/2020
22.	19ª PJDC DA CAPITAL SIM 02053.000.359/2022
23.	19ª PJDC DA CAPITAL SIM 02053.001.670/2021
24.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA SIM 02160.000.157/2020
25.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHO DAS ALMAS SIM 01700.000.006/2022
26.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHO DAS ALMAS SIM 01700.000.002/2022
27.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA SIM 02207.000.023/2022
28.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO SIM 01939.000.190/2021

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.170/2022 — Inquérito Civil
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.001/2022 — Inquérito Civil
3.	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.001.076/2022 — Procedimento Preparatório
4.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.195/2020 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.356/2022 — Procedimento Preparatório
6.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.100/2021 — Inquérito Civil
7.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02288.000.031/2022 — Procedimento Preparatório
8.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.239/2022 — Procedimento Preparatório
9.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Inquérito Civil nº 034/2010 Auto nº 2012/619385 DOC. 1220802
10.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Inquérito Civil nº 14135-30 Auto nº 2014/1666550 DOC. 5233234
11.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Inquérito Civil nº 08/2016 Auto nº 2016/2247981 DOC. 6676485

12.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL Inquérito Civil nº 139/2016 Auto nº 2013/1372566 DOC. 8292642
13.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Inquérito Civil nº 001/2018 Auto nº 2018/377383 DOC. 10316811
14.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Inquérito Civil nº 060-1/2018 Auto nº 2018/150026 DOC. 10108725
15.	28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.722/2020 — Inquérito Civil
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ Procedimento nº 01704.000.033/2021 — Inquérito Civil
17.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº N° 02053.000.737/2021 — Inquérito Civil
18.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento Preparatório nº 015/2019 Auto nº 2018/97527 DOC. 11903506
19.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Auto nº 2020/38646 — Inquérito Civil DOC. 13316419
20.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Inquérito Civil nº 003/2019 Auto nº 2018/27525 DOC. 11315818
21.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Inquérito Civil Auto nº 2019/271261 DOC. 13340211
22.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Inquérito Civil nº 007/2019 Auto nº 2017/2727347 DOC. 11895036

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA Procedimento nº 01693.000.103/2022 — Inquérito Civil
2.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.645/2020 — Inquérito Civil
3.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.473/2021 — Inquérito Civil
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.105/2022 — Procedimento Preparatório
5.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.610/2020 — Inquérito Civil
6.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.359/2021 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.831/2022 — Procedimento Preparatório

8.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA COMARCA DE PAULISTA Procedimento nº 2014/1726706 — Inquérito Civil DOC 5561243
9.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 2018/20478 — Inquérito Civil DOC. 10863985
10.	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA Procedimento nº 2016/2433220 — Procedimento Preparatório DOC. 11835945
11.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.927/2021 — Inquérito Civil
12.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.067/2020 — Inquérito Civil
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.023/2022 — Procedimento Preparatório
14.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.600/2020 — Inquérito Civil
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.014/2020 — Procedimento Preparatório
16.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.918/2020 — Inquérito Civil
17.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02050.000.111/2020 — Inquérito Civil
18.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.405/2021 — Inquérito Civil